

EDITAL N.º 016/2023-ERI/UNICENTRO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO – 1º SEMESTRE 2023

O Escritório de Relações Internacionais (ERI), considerando os Editais n.º 011, 012, 013, 14 e 015/2023-ERI/UNICENTRO, torna público o resultado final do Processo de Seleção para concessão de 3 bolsas para estudantes de graduação por meio do Programa de Bolsas Santander Universidades, instituído mediante o Convênio firmado entre a UNICENTRO e o Banco Santander (Brasil) S/A para viabilização do Programa de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2023, conforme dispõe o presente Edital:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Considerando que não foram apresentados recursos referentes ao Edital 015/2023-ERI/UNICENTRO, o Processo de Seleção apresentou o seguinte Resultado Final:

Prot.:	Nome do(a) Candidato(a)	CRE (70% NF)	PVS (30% NF)	Nota Final (CRE + PVS)	Classificação
00498-7	DAIANE PRISCILA ARRUDA	6,91374	3,00000	9,91374	1º
00424-3	ISADORA LAFAN ARTICO	7,00000	2,45455	9,45455	2º
00435-9	BRUNA KAILANE PIDPALA MENDES	5,92385	3,00000	8,92385	3º
00434-0	WILMA MARIA VIEIRA	6,32747	2,45455	8,78202	4º
00541-0	ANA JÚLIA MUNIZ DA SILVA	5,57385	3,00000	8,57385	5º
00427-8	NATALINE NASCIMENTO BIRNFELD	6,62731	1,90909	8,53640	6º
00538-0	BIANCA CURCEL	6,33432	2,18182	8,51613	7º
00418-9	VINICIUS CAITANO BORSZOWSKI	6,91078	1,09091	8,00169	8º
00421-9	DANIELA CORREA DA SILVA	5,79795	2,18182	7,97977	9º
00428-6	ÉRYSON GABRIEL SMUTEK VOLANIUK	5,60338	2,18182	7,78520	10º
00534-7	JULIANA MARTINS	5,59243	2,18182	7,77425	11º
00492-8	DINAI SOUZA JOSÉ FIUZA	5,79499	1,90909	7,70408	12º
00446-4	MARTIN DIVONZIR ANHAIA	6,29275	1,36364	7,65638	13º
00439-1	EVELIN FARIA LIMA	5,86014	1,63636	7,49650	14º
00471-5	LUANA ORSI ARAUJO	6,05789	1,36364	7,42153	15º
00514-2	ALINE LAU RODRIGUES	5,88830	1,36364	7,25194	16º
00430-8	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS	6,21702	1,09091	7,30793	16º
00515-0	CLARA MILLEO	5,85438	1,09091	6,94529	17º
00516-9	ANETALLY JAQUELINE ZAIONZ	5,47449	1,09091	6,56540	18º
00447-2	FERNANDA KOZLOVSKI	5,45101	1,09091	6,54192	19º
00431-6	VINICIUS WINKLAM	5,44380	1,09091	6,53471	20º

2 DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1 Conforme previsto no item 7.1 do Edital n.º 015/2023-ERI/UNICENTRO, os seguintes estudantes estão convocados para apresentar a documentação comprobatória referente a pontuação obtida quanto a vulnerabilidade social:

1. DAIANE PRISCILA ARRUDA
2. ISADORA LAFAN ARTICO
3. BRUNA KAILANE PIDPALA MENDES

2.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail mobilidade@unicentro.br até às 15h do dia 17 de julho de 2023.

2.3 Em caso de não apresentação dos documentos o(a) candidato(a) é eliminado do processo e é convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a)

2.4 Caso a documentação não seja compatível com a pontuação apresentada, a pontuação validada será revista e a classificação pode sofrer alteração.

2.5 Dos documentos a serem apresentados:

2.5.1 Quanto a renda do grupo familiar: apresentar quadro contendo os nomes de todos os membros do grupo familiar com respectiva renda, data de nascimento, CPF e comprovante de renda. Podem ser apresentados comprovantes de renda, tais como: declaração de imposto de renda, contracheque, declaração de estágio, declaração de autônomo, entre outros.

2.5.2 Quanto a condição de moradia do grupo familiar: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: matrícula do imóvel, comprovante de financiamento, contrato de aluguel, entre outros.

2.5.3 Quanto a situação atual de moradia do estudante: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: comprovante de endereço, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, comprovante de união estável, contrato de aluguel, entre outros.

2.5.4 Quanto a outro membro do grupo familiar cursando graduação: podem ser apresentados documentos comprobatórios, tais como: atestado de matrícula, histórico, registro acadêmico, entre outros.

2.5.5 Quanto a ingresso como estudante cotista: apresentar documento que comprove o ingresso como estudante cotista. Osa será concedida conforme os termos do Convênio assinado entre a UNICENTRO e o Banco SANTANDER.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 12 de julho de 2023



Prof. Dra. Cibele Krause Lemke



Adriano Machado

Coordenadora de Relações Internacionais
Portaria N° 125/2021-GR/UNICENTRO

Coordenador de Relações Internacionais
Portaria 707/2020 – GR/UNICENTRO